

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E  
CONTROLE**

**BOLETIM INTERNO Nº 19**

Brasília-DF, 13 de maio de 2016

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

**1) SECRETARIA-EXECUTIVA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 850, DE 06 DE MAIO DE 2016**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no exercício das atribuições previstas no art. 24 do Anexo I do Decreto nº8.109, de 17 de setembro de 2013, e conforme disposto na Portaria nº 1.309, de 15 de julho de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União-interino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL) e conduzirem os processos licitatórios de aquisição e contratação em que se aplicarem as regras específicas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) - nos termos do item 4.03 do anexo único do Contrato de Empréstimo nº 2919-OC/BR – os servidores:

- I - Wallace Sousa da Circuncisão, matrícula SIAPE nº 1547431;
- II - Vanio de Figueiredo Campos, matrícula SIAPE nº 197420;
- III - Maxwell Novais Oliveira, matrícula SIAPE nº 1282512;
- IV - João Paulo Machado Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1339856;
- V – Ronaldo Parente Candido, matrícula SIAPE nº 2118761;
- VI – Ebraim Procópio dos Santos, matrícula SIAPE nº 1179363; e
- VII – Bruno Miranda Henrique, matrícula SIAPE nº 1458713.

Art. 2º A Comissão deliberará com a presença de, no mínimo, três servidores.

Art. 3º Poderão ser designados outros servidores, mediante despacho nos autos do processo respectivo, para atender a necessidades específicas da licitação em curso.

Art. 4º Os servidores designados nos termos desta Portaria serão supervisionados pelo Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional da Secretaria-Executiva, nos termos da Portaria nº 1.309, de 2013, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 520, de 14 de março de 2016.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HIGINO RIBEIRO DE ALENCAR, Secretário-Executivo**, em 09/05/2016, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Portaria 1.664, de 29 de junho de 2015, da Controladoria-Geral da União.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cgu.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0065775 e o código CRC 5B30F7E1